

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021**, a aquisição de material gráfico exclusivo da editora “Amigos da Natureza” para utilização em ações de prevenção e conscientização promovidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do município de Doutor Pedrinho/SC, com fulcro no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, a aquisição de material gráfico exclusivo da editora “Amigos da Natureza” para utilização em ações de prevenção e conscientização promovidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do município de Doutor Pedrinho/SC, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - ACIDENTES DOMÉSTICOS COM IDOSOS: QUEM PREVINE VIVE MAIS E MELHOR.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
2	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - ATENDIMENTO E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
3	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - CULTURA DA PAZ: SEJA UM MULTIPLICADOR! 2ª EDIÇÃO.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
4	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - ÉTICA: VAMOS CULTIVAR ESSA IDEIA.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
5	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - FEMINICÍDIO: VIRE ESTA PÁGINA.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
6	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: CONVERSANDO SOBRE O ASSUNTO.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
7	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - INCLUSÃO: DIREITO DE TODOS.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
8	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CAMINHOS.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
9	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
10	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - PREVENÇÃO AO SUICÍDIO: PRECISAMOS FALAR SOBRE VIDA.	R\$ 3,84	R\$ 384,00

11	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - RESÍDUOS SÓLIDOS: FAÇA A SUA PARTE.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
12	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - SANEAMENTO BÁSICO: MEIO AMBIENTE, QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
13	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - VÍNCULOS AFETIVOS ESTIMULAM EMOÇÕES POSITIVAS, GERAM CONFORTO E SEGURANÇA.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
14	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO IDOSO.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
15	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: NÃO GUARDE ESTE SEGREDO.	R\$ 3,68	R\$ 368,00
16	UNID	100	OBRA LITERÁRIA - VIVA SEM RÓTULOS!	R\$ 3,84	R\$ 384,00
TOTAL GERAL:				R\$ 6.128,00	

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste processo correrá a conta das dotações do Orçamento-Programa 2021 do Município, com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903046 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL
3650100 – COFINANCIAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.
CNPJ: 04.096.738/0001-55.
Endereço: Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, cidade de Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85.960-000.
Representante Legal: MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.
CPF: 903.230.509-30.

4 – DA JUSTIFICATIVA E/OU CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em atendimento ao art. 26¹ da Lei Federal nº 8.666/93, temos por oportuno apresentar elementos para instruir o processo administrativo competente, em especial quanto a caracterização da

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo

necessidade pública que justifique a contratação por Inexigibilidade de Licitação, quando for o caso, e a caracterização da necessidade da contratação.

É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Uma de suas principais atividades é ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, que tem como objetivo, apoiar as famílias prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias de serviço continuado, com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Em atendimento aos objetivos descritos, a aquisição das referidas publicações justifica-se pela forma pedagógica única e singular como são trabalhados os assuntos que atendem os objetivos específicos dos Serviços prestados pelo CRAS. Na análise dos títulos propostos, levou-se em conta os assuntos e, principalmente, a forma como estes são abordados (linguagem e metodologia apropriadas, layout e ilustrações específicas e direcionadas ao público alvo que se pretende atingir), itens que permitem aplicação prática e continuada dos planos e roteiros assistenciais que se pretende aplicar, pois é a metodologia que possibilita o cumprimento dos objetivos propostos. Além de atender as faixas etárias propostas, reforçamos que as obras têm linguagem adequada para o trabalho a ser realizado com os grupos, com caráter preventivo de situações de risco social, incentivam a aplicação das trocas culturais e vivenciais e orientam sobre identidade e vínculos afetivos.

A aquisição do material informativo contém temas específicos que serão abordados nos programas/projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento a Família – PAIF, os quais são desenvolvidos pelo CRAS. A Equipe Técnica que coordena as atividades dos grupos considera que estas publicações são de extrema importância para a realização dos trabalhos propostos, pois trata-se de uma parte fundamental do trabalho no âmbito do PAIF já que são dirigidas para a sensibilização, informação sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais no município de Doutor Pedrinho.

Assim, entende-se que as justificativas apresentadas para fundamentar a referida contratação são adequadas, e se ajustam aos ditames da lei, pois como dito, ficou plenamente demonstrada a necessidade de aquisição dos materiais para utilização em ações de prevenção e conscientização, atendendo assim o interesse público pretendido.

5 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pretendida contratação por Inexigibilidade de licitação fundamenta-se na hipótese prevista no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual aduz:

único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, busca-se no presente processo o atendimento ao estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

6 – DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Os materiais gráficos a serem adquiridos são de autoria e comercialização exclusiva em todo território nacional, comprovada pela Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, em anexo.

Importante salientar que as obras tratam de temas e abordagem propícia a ação que se visa desenvolver junto a sociedade, possuindo abordagem pedagógica, linguagem e metodologia apropriada, ilustrações e desenhos artísticos exclusivos e específicos, adaptada aos públicos que se deseja atingir, considerada única (ideal) para os objetivos propostos.

7 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor unitário e total para aquisição do objeto ora pretendido, é aquele previsto no quadro de preços acima, no item (1) deste Edital.

Em relação ao(s) objeto(s) do presente processo de Inexigibilidade de Licitação, o pagamento será efetuado ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S), através de depósito bancário na Conta Corrente nº 14.052-X, Agência nº 0859-1, do Banco do Brasil de titularidade da contratada, mediante apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), acompanhado do comprovante de entrega assinado pelos responsáveis pelo recebimento.

8 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores apresentados estão compatíveis com os preços praticados em outros órgãos públicos/privados para contratação do mesmo objeto, comprovado através de pesquisa de mercado e anexado junto ao processo.

9 – DA PUBLICAÇÃO:

A presente instrução do processo de Inexigibilidade de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, na forma do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 827, de 29 de novembro de 2013.

A consulta da publicação oficial poderá ser acessada pelo site www.diariomunicipal.sc.gov.br, com a disponibilização do site oficial da municipalidade www.doutorpedrinho.sc.gov.br.

10 – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para completa instrução processual, foram carreados aos autos, a proposta de preços da contratada, a declaração de exclusividade do fornecedor, os documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e da qualificação econômico financeira estabelecidos em Lei, bem como os demais elementos pertinentes.

11 – DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas, encerra-se o presente Termo, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante, pelos membros da Comissão de Licitações (ata em anexo) e pela Assessoria Jurídica, para que produzam seus efeitos legais.

MANOEL VOLNEI FLORIANO

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

ASSESSORIA JURÍDICA:

MARCOS GADOTTI

ADVOGADO - OAB/SC 9.390

12 – DA RATIFICAÇÃO:

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente aquisição por Inexigibilidade de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Doutor Pedrinho/SC, 12 de agosto de 2021.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito do Município de Doutor Pedrinho /SC